

**ANEXO DE PORTARIA Nº 372/2021****RECURSOS DEFERIDOS TÉCNICO UNIVERSITÁRIO**

MATRÍCULA	GRAU	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PRETENDIDA	JUSTIFICATIVA
		REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	
74.535.677	II	2	3	Servidor cumpriu o contido no Art. 3º inciso II, do Decreto nº 15.144/2014.
74.003.117	I	2	3	Servidor cumpriu o art. 4º do Decreto nº 15.144/2014

RECURSOS INDEFERIDOS ANALISTA UNIVERSITÁRIO

MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		JUSTIFICATIVA
	GRAU	REFERÊNCIA	
74.530.176	I	M	Servidor não cumpriu o contido no Art. 9º da Lei nº 11.375/2009.
74.533.905	II	EE	Servidor não cumpriu o art. 3º do Decreto nº 15.143/2014.

Resumo Acordo de Cooperação nº 25/2021, processo 074.7895.2021.0034034-16, celebrado entre a Município de Caetité e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OBJETO: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UNEB, e com efetiva frequência, oportunidade de estágio e práticas de campo na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

Resumo Acordo de Cooperação nº 19/2021, processo 074.7137.2021.0034551-12, celebrado entre o Parque Social - Empreendedorismo e Desenvolvimento Social e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OBJETO: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UNEB, e com efetiva frequência, oportunidade de estágio e práticas de campo na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

AVISO Nº 133/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público abertura das inscrições da Seleção Pública para composição das Equipes Acadêmicas dos cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado Administração Pública, Licenciatura em Educação Inclusiva e Licenciatura em Música, ministrado pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), da UNEB no período de 06 a 13 de setembro de 2021. O EDITAL Nº 077/2021 está disponível em www.selecao.uneb.br/editais2021. **AVISO nº 134/2021** - Republicação do Edital nº 062/2021, referente ao Aviso nº 124/2021, publicado no DOE de 07/08/2021 - Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, semestre de ingresso 2021.2, Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (MPED), do Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus IV* da UNEB em Jacobina e do Departamento de Educação (DEDC), *Campus XIV* em Conceição do Coité, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 19 de agosto de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESOLUÇÃO CONSEPE 082/2021**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA “ATIVIDADE FÍSICA, CONSUMO ALIMENTAR E ESTADO NUTRICIONAL DE ESTUDANTES EM ÁREAS DE COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS: PROJETO VIGIWEB-ESCOLAR POPULAÇÃO”**, sob a coordenação do Professor Doutor Gilmar Mercês de Jesus, do Departamento de Saúde, desta Universidade, financiado pela FAPESB.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 19 de agosto de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

33º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista a excepcional necessidade de cumprimento de prazos legais estabelecidos por instâncias externas, a fim de que seja assegurada a admissão do candidato aprovado, considerando os resultados da Seleção Pública para Professor Substituto, Edital 001/2017, publicado no DOE, de 14/09/2017, retificado no DOE de 16/09/2017 e 20/10/2017, homologado pelas Portarias nº 1707/2017 e 1854/2017, publicadas no DOE de 14/11/2017 e 08/12/2017, com retificação no DOE de 22/11/2017 e 23/11/2017, e prorrogação da homologação no DOE 09/10/2019, conforme Portarias nº 569/2019 e 570/2019, e abertura de vaga pela Portaria nº 270/2021, publicada no DOE 14/08/2021, convoca o candidato relacionado abaixo para se apresentar na Gerência de Recursos Humanos, no Prédio da Administração Central da UEFS, **no período de 23/08/2021 a 06/09/2021**, no horário das 09:00h às 11:00h e das 15:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira,

após a realização de agendamento, a fim de fazer a entrega dos documentos necessários à contratação. O agendamento deverá ser realizado pelo candidato através do e-mail mailto:grh@uefs.br, com indicação do dia e do horário para seu atendimento devendo, para isto, serem considerados o período e os horários estabelecidos neste aviso. Durante o período de atendimento previsto nesta convocação todas as medidas de proteção sanitárias serão reforçadas a exemplo de: I - Obrigatoriedade de utilização de máscaras faciais por todos os servidores, colaboradores, candidatos convocados e demais envolvidos com o processo de admissão; II - Disponibilização de locais para higienização das mãos em água corrente e sabonete líquido ou disponibilizar pontos com álcool gel a 70% (setenta por cento) aos servidores, convocados, colaboradores e demais pessoas que participarem do processo; III - Manutenção do ambiente bem ventilado, com janelas e portas abertas, caso seja possível; IV - Intensificação dos procedimentos de limpeza nas dependências da Gerência de Recursos Humanos com produtos saneantes, bem como em todas as superfícies que serão tocadas com frequência durante o processo de admissão; V - Escalonamento de assentos para espera de forma a manter o distanciamento entre as pessoas presentes no ambiente.

Feira de Santana, 19 de agosto de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

DEPTº	ÁREA/MATÉRIA/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME TRABALHO (horas)	DE	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
DCHF	História da Antiga e Medieval	40		2º Vinicius Sales do Nascimento França

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO) 01 foto 3x4; Carteira de Identidade, obrigatório (mesmo que apresente carteira de habilitação); Carteira de Reservista; CPF; Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (o comprovante de justificativa não será aceito); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante; Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; Comprovante de residência atual; 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); Diploma de Graduação e Pós-Graduação, ou Certificado de conclusão de Pós-Graduação, no caso de Diplomas estrangeiros, e de Certificado de conclusão de Pós-Graduação, favor obedecer ao que consta no Edital da referida Seleção Pública; Carteira do Órgão de Classe; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justicças: Estadual: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp, Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/, Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa, Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos); FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - Informações Cadastrais

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Exames médicos obrigatórios: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (para candidatas a partir de 40 anos); PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos); Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos); Videolaringoscopia (para professores); Audiometria (para professores); **Observações:** 1). O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato. O ASO (original), deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação; 2). O candidato também deverá deixar cópia dos resultados de todos os exames juntamente com os outros documentos.

